



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 071/2024-REQ

Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 062/2024, de autoria dos vereadores Hamilton Aparecido Machado e Klecius dos Santos Silva, que solicita informações sobre a Praça dr. Horácio Klabin, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 038/2024-SMA com as informações solicitadas, bem como mídias em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MEM.º 38/2024
DATA: 10/09/2024
DA: SMA / DL
PARA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 062/2024 – Vereadores Hamilton Aparecido Machado e Klecius dos Santos Silva

Em atenção ao requerimento epigrafado, temos:

1 - Encaminhamos mídia contendo a íntegra do processo licitatório – Concorrência Pública nº 02/2023 (fases interna, externa e contratual), que tem como objeto a Revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin.

2 – A empresa subcontratada pela vencedora do certame C&Z Engenharia Ltda foi a empresa M. Fogaça Construções, inscrita sob o CNPJ: 00.380.000/0001-64. O valor máximo estimado para a instalação das fontes, em que permitia subcontratação, abrangendo toda parte estrutural, peças, insumos e mão de obra, constante do Edital, item 5.27 do Anexo I – Termo de Referência era de R\$ 1.900.548,25 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Ao final do certame, conforme planilha apresentada pela vencedora contratada, especificamente para a instalação das fontes foi de R\$ 1.530.782,52 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), evidenciado em sua proposta, constante do anexo denominado “Parte 26” da mídia, às folhas 1223 à 1234. A documentação comprobatória da capacidade técnica e jurídica da empresa subcontratada está no anexo denominado “Parte 24” constante da mídia, das folhas 1078 a 1101 do processo físico, que é parte integrante da documentação da empresa contratada no certame, evidenciada nos anexos “Parte 24” e “Parte 25”, das folhas 1052 a 1128.

Vale salientar que a íntegra do processo está disponível no Portal da Transparência do Município e para cada documento expedido, inserido nos autos e nos anexos do referido processo no referido portal.

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração


Danielle Vieira Kuna Andrade
Divisão de Licitações